| CÂMARA MUNICIPAL | | |
|--|---------------------------------------|---------------------------|
| THE PROPERTY OF THE PARTY OF TH | ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE | DATA 15/04/2024 |
| IPATINGA | ÓRGÃO: ASSESSORIA TÉCNICA | |

| Horário:.08:30 | | |
|--|--|--|
| <u>Tipo de Proposição:</u> | | |
| (X) Projeto de Lei nº 51/2024 | | () Projeto de Resolução |
| () Emenda n° | | () Emenda à Lei Orgânica n° |
| () Veto ao Pl n° | | |
| () Outros | | |
| Comissão(ões) para Parecer: | | |
| (X) Legislação, Justiça e Redação () Finanças, Orçamento e Tomada () Saúde Pública, Trabalho e Bem () Urbanismo, Transporte, Trânsit () Controle da Execução Orçamer () Educação, Cultura, Turismo, Es () Direitos Humanos, Cidadania e () Abastecimento, Indústria, Com () Comissão Especial Conclusão do Parecer: | -Estar Social co e Meio Ambiente Itária e Financeira d porte e Lazer de Defesa dos Porta | lo Município adores de Necessidades Especiais |
| (x) Constitucional | () Inconstitucio | nal () Diligência |
| () Manutenção do Veto | () Rejeição do V | ⁄eto |
| Outras considerações, se necessári | 0 | |
| Assinaturas: | | |
| COMISSÃO | DE LEGISLAÇÃO, JU | JSTIÇA E REDAÇÃO |
| Nivaldo Antonio da Silva | | Ney Robson Ribeiro |
| PRESIDENTE | 11/0 | VICE-PRESIDENTE |

Wellington Gomes Ramos RELATOR

| CÂMARA MUNICIPAL | | |
|--|---------------------------------------|---------------------------|
| THE THE PARTY OF T | ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE | DATA 15/04/2024 |
| IPATINGA | ÓRGÃO: ASSESSORIA TÉCNICA | |

RECEBEMOS Secretaria Geral - CMI

| RECEBIDO NA SECRETARIA GERAL POR . | ••••• | ••••• | EM | _/ | / |
|------------------------------------|-------|-------|----|----|---|



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 051/2024

1 - RELATÓRIO

De iniciativa da Vereadora Maria Aparecida de Lima – Professora Cida Lima, vem a exame destas Comissões o projeto de lei em epígrafe que *dispõe sobre a instituição da semana em Defesa da Democracia*, incluindo-a no calendário oficial do Município de Ipatinga e dá outras providências.

II - FUNDAMENTAÇÃO

() la

A Lei Orgânica do Município de Ipatinga – LOM, em seu art. 50, prevê que a iniciativa das leis municipais caberá ao Prefeito Municipal, a qualquer Vereador ou Comissão da Câmara e ao cidadão.

O seu art. 23 determina a competência da Câmara, com a sanção do Prefeito, de dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente:

"I - legislar sobre assuntos de interesse local, suplementando, se for o caso, as legislações federal e estadual;

[...]"

Por sua vez, dentre os objetivos prioritários do Município, elencados em seu o art. 6°, está o de:

"gerir interesses locais, como fator essencial de desenvolvimento da comunidade".

A Proposta pretende instituir a Semana em Defesa da Democracia, e ainda, incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ipatinga, para que seja comemorada anualmente na primeira semana do mês de outubro.

O projeto tem a finalidade de conscientizar a população sobre a importância da democracia e da liberdade, conquistas democráticas alcançadas com muita luta durante a

WR



ditadura militar, bem como sobre os direitos e deveres consolidados na Constituição Federal de 1988.

A matéria, ora em exame, não apresenta nenhum óbice à sua regular tramitação.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão se manifesta favoravelmente à aprovação do projeto do ponto de vista de sua legalidade e interesse público, remetendo ao Plenário a decisão quanto ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 15 de abril de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva

Presidente

Ney Robson Ribeiro

Vice-Presidente

Wellington Gomes Ramos

Relator



Página de assinaturas

Wellington Ramos

Wellington (2

043.436.376-62 Signatário **Ney Ribeiro** 566.114.806-25

NEY (KOBSON XIBGINE

Signatário

Nivaldo Silva

Nivaldo Silva 975.944.236-15 Signatário RECEBEMOS

- Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral 034.247.546-09 Recipiente

HISTÓRICO

15 abr 2024 09:22:49



Assessoria Técnica criou este documento. (E-mail: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br)

15 abr 2024 10:28:52



Nivaldo Antônio da Silva (E-mail: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaã - Minas Gerais - Brazil

15 abr 2024 10:28:58



Nivaldo Antônio da Silva (E-mail: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaã - Minas Gerais - Brazil

15 abr 2024 10:16:15



Ney Robson Ribeiro (*E-mail: ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 566.114.806-25*) visualizou este documento por meio do IP 152.255.96.133 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil

15 abr 2024 10:16:18



Ney Robson Ribeiro (*E-mail: ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 566.114.806-25*) assinou este documento por meio do IP 152.255.96.133 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil

15 abr 2024 10:06:15



Wellington Gomes Ramos (E-mail: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.436.376-62) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaã - Minas Gerais - Brazil

15 abr 2024 10:06:18



Wellington Gomes Ramos (E-mail: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.436.376-62) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaã - Minas Gerais - Brazil

15 abr 2024 10:32:55



Secretaria Geral (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.197 localizado em Canaã - Minas Gerais - Brazil







Autenticação eletrônica 6/6 Data e horários em GMT -03:00 Brasília Última atualização em 15 abr 2024 às 10:33:05 Identificação: #d13c3e37191770c92230810756b171b8f13b33678bbf2234e

15 abr 2024 10:33:05

Secretaria Geral (*E-mail:* secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 38.156.0.197 localizado em Canaã - Minas Gerais - Brazil



